



**COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 067/2024**

O Município de Três de Maio-RS, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de doações efetuadas pelo Banco do Brasil, referente ao Projeto “*Histórias de várias famílias começam e continuam aqui*” no qual a OSC foi contemplada, à **ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.962.869/0007-20, com base no Art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 43.008,71 (quarenta e três mil e oito reais e setenta e um centavos).

Notifica-se, assim, da **Inexigibilidade de Chamamento Público** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 1.281/2024.

Três de Maio, 23 de julho de 2024.

  
**MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO**

Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: **Salve Vidas!**

